



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

segunda-feira, 27 de agosto de 2012

Ano I - Edição nº 00107

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69BC4C51C41906C1D5B9694E739B6503

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Apostila de Alteração Contratual nº. 01/2012 ao Contrato de nº 344/2012 - Objeto: Contrato com a empresa Euvaldo Materias de Construção Ltda.
- Termo Aditivo nº. 02/2012 ao Contrato de nº. 344/2012 - Objeto: Acresce o valor de R\$ 49.725,00 (Quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais), correspondente a 25% ao valor do contrato nº. 344/2012, havendo alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente a Dispensa de Licitação 161/2012 (Empresa: Euvaldo Materias de Construção Ltda.).

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 01/2012 AO CONTRATO DE N° 344/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **EUVALDO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.601.747/0001-00**, referente a Dispensa de Licitação nº 161/2012 passa a ser financiado com recursos da SECA. O Setor de Licitação opina pela alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato em epígrafe. Solicitamos ao Setor Contábil a transferência parcial do Empenho original a dedução do valor de **R\$ 48.010,00 (Quarenta e oito mil e dez reais)**, sendo que serão suplementados para a dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL E INFRA-ESTRUTURA
Projeto Atividade: 2.101 – APOIO AS ATV. DE COMBATE AOS EFEITOS DA SECA
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 48.010,00 (Quarenta e oito mil e dez reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

FRANCISCO SILVA MOTA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

TERMO ADITIVO N°. 02/2012 AO CONTRATO DE N°. 344/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, situada a Av. Odonel Miranda Rios, 49, Centro, CNPJ N° 13.507.300/0001-03, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr Secretário MARCILIO SANTOS GONÇALVES REQUIÃO, CPF nº 928.784.235-34, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **empresa EUVALDO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.601.747/0001-00.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 49.725,00 (Quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)**, correspondente a 25% ao valor do contrato nº. 344/2012, havendo alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente a Dispensa de Licitação 161/2012

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, §1 da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia de **R\$ 49.725,00 (Quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)**, que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

Unidade Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL E INFRA-ESTRUTURA
Projeto Atividade: 2.101 – APOIO AS ATV. DE COMBATE AOS EFEITOS DA SECA
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

Marcilio Santos Gonçalves Requião
CONTRATANTE

EUVALDO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
